

A PERCEPÇÃO DE MULHERES IDOSAS PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES AO LONGO DA VIDA

Alana Alves dos Reis Pim, Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tamboara/PR;
Eliane de Oliveira da Silva Souza, Assistente Social do Centro da Juventude da Vila Operária de Paranavaí/PR;
Gisele Maria Ratigueri, Assistente Social, Diretora de Projetos e Convênios da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

Introdução

Este trabalho resulta de uma intervenção feita no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com idosos do Centro da Juventude, vinculado ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) da Vila Operária em Paranavaí/PR. Durante oficinas, o SCFV abordou a violência doméstica contra mulheres, focando na percepção das idosas sobre essa violência, comparando suas experiências na juventude com as mudanças observadas nas últimas décadas.

Cabe salientar que a violência contra as mulheres tem raízes profundas em estruturas patriarcais que perpetuam as desigualdades de gênero, raça e etnia remontadas da construção socio história do país. Esta se perpetua, no papel dominante ao gênero masculino, organizando o modelo familiar de maneira que a mulher é considerada submissa às ordens do pai e do marido, sendo dominada pelo pai durante a infância e a adolescência e, posteriormente, tornando-se posse do marido após o casamento (Viana; Costa, 2024), a violência então trata-se de um instrumento legítimo de coerção para manutenção do patriarcado. Para Prates, Dias e Cremonese (2021) “a violência pode ser definida como o uso intencional de força física ou poder, seja de forma real ou em ameaça, que resulte em danos físicos ou psicológicos, morte ou privação”.

Apenas com o advento da Lei Maria da Penha, promulgada sob o número 11.340/2006, Maria da Penha e com base em seu Art.º5, que “*configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou*

psicológico e dano moral ou patrimonial”, que as brasileiras obtiveram uma legislação que tipifique, puna seus algozes e que prevê a garantia do direito a não viver em relações violentas. Nesse sentido, conforme perfil de idade das participantes do SCFV (idades entre 64 e 81 anos), compreende-se que estas vivenciaram mais de cinco décadas sem o marco legal da Lei 11.340/2006, bem como, presenciaram as mudanças advindas da sua promulgação. Suas percepções lançam luz sobre a evolução e avaliação das políticas públicas de prevenção à violência com interseccionalidade de gênero, raça/etnia e faixa etária.

Materiais e métodos

Para a elaboração do trabalho, foi utilizada uma abordagem qualitativa, permitindo explorar profundamente as experiências e percepções das participantes. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas para captar as narrativas pessoais de nove mulheres idosas, com idades entre 64 e 81 anos, vinculadas ao SCFV do Centro da Juventude, selecionadas por sorteio e identificadas com nomes de flores. A amostra foi calculada conforme os critérios de cofinanciamento federal do SCFV, de acordo com a Portaria MDS nº 134/2013 (Brasil, 2013).

Resultados e Discussão

Na década de 1980, o movimento feminista no Brasil concentrou-se na violência contra as mulheres, um tema anteriormente considerado tabu e privado. A visibilidade do problema aumentou com casos destacados na mídia no final dos anos 1970, o que levou os movimentos feministas a exigir políticas públicas, tratando a violência como um problema político, de saúde pública e de direitos humanos (Paz, 2021).

Para entender o movimento, foram analisados os relatos das idosas do SCFV, que destacam as diversas formas de violência contra a mulher, como agressões psicológicas, físicas, sexuais e abusos emocionais, além das suas compreensões sobre o tema na velhice. A violência contra a mulher é um fenômeno antigo e global, causando danos físicos, psicológicos, patrimoniais,

sociais e morais, com maior prevalência na combinação de violência física, psicológica e sexual (Dias; Prates; Cremonese, 2021).

A violência psicológica destacou-se pelas entrevistadas como predominante. Segundo Tulipa, *“Em primeiro lugar, violência contra a mulher é a partir do momento que as pessoas agride ela com palavras ou com pancadas, essa é uma agressão igual aquela que você apanha dói menos do que aquela que você que você é agredida por palavras”*. Já para Antúrio a violência psicológica se apresenta da seguinte maneira: *“Eu acho que é xingamento, espancamento, eu vou te matar; eu vou embora, mas eu vou te matar. Eu acho principalmente o xingamento”*. As duas entrevistadas ilustram desta maneira os aspectos do contexto discutido.

Segundo Dias (2021), a violência psicológica frequentemente precede a agressão física, minando a autoestima da mulher para que ela aceite as agressões. Esse tipo de violência inclui atos que causam danos emocionais e psicológicos, com uma mulher podendo sofrer até 490 episódios de violência psicológica no último triênio de sua vida.

De acordo com os apontamentos de Dias *apud* (2021), a segunda violência que mais se destacou nas falas é a violência física, no entanto outras violências também são encontradas nos testemunhos de Hibisco: *“querer abusar; querer bater; quer xingar; sexo sem consentimento é um abuso; xinga; você é vagabunda; você tá passando na rua, a pessoa olha e fala que gostosa; quer passar a mão na gente; viver pressionada, com medo”*.

Segundo Paz (2021), a definição da ONU sobre violência doméstica contra mulheres destaca a hierarquia masculina nas relações sociais, a possibilidade de sequelas de atos praticados ou tentados (incluindo ameaças) que resultam em danos físicos, sexuais ou psicológicos, e a ocorrência em ambientes públicos e privados.

As entrevistadas relataram um maior número de ocorrências de violência doméstica na vida adulta, especialmente após o casamento, com mais de 50% mencionando o tema. Tulipa descreveu três casos distintos de violência que presenciou na vida adulta:

“Resolvi me casar. Eu trabalhava e ele me seguia. Quando eu engravidei, eu nem sabia que eu estava grávida, e ele foi pra me bater.

Ele pegou a mão direita dele no meu cabelo enrolou a mão e pareceu um punhal 26 polegadas, pra cortar o meu pescoço fora.

Eu presenciei um cidadão. Ele trabalhava, ele tinha uma mulher. Ele ia trabalhar, e deixava ela trancada com corrente na perna. Ele chegou e estava quase matando ela. Aí minha mãe, entrou e catou ela e jogou dentro do nosso quintal pela cerca.

O tio da minha filha pegou uma faca e cortou o peito dela (esposa) e escreveu o nome dela. Aquilo o sangue correndo e ela não podia gritar...ele tinha enfiado um pano na boca dela... Ele cortou, tirou uma lapa, e escreveu o nome dele dentro e, costurou” (Tulipa).

A violência física extrema se destaca, causando danos graves e traumatizantes às vítimas e sendo caracterizada como tentativa de feminicídio¹, ilustrando uma forma severa de violência doméstica.

Sobre as mudanças ocorridas, Flor do Deserto relata que *“antigamente se a mulher desse parte do marido, a polícia não tava nem aí... Só se matasse que ele ia preso, podia bater, fazer o que ele quisesse que não ia preso. Só se ele chegasse a matar. Então eu acho que agora mudou muito, mas, ainda tem muita violência”*. Isto, evidencia que mesmo com os avanços já conquistados ainda há a necessidade de pensar novos caminhos para prevenção e combate à violência.

Outro fenômeno narrado por uma das participantes e que veio à tona com o advento da tecnologia foram os crimes cibernéticos: *“hoje eles matam, filmam pros outro vê, e manda pros amigos, como se eles fossem deuses; como se eles tivessem o direito de matar; É pior, é muito pior do que antigamente”* (Tulipa). As violências podem ser registradas e compartilhadas em mídias sociais, assim como, as chantagens e ameaças são realizadas por meio dessas.

Embora tenha havido avanços no combate à violência doméstica, o fenômeno permanece complexo e apresenta um ciclo de violência que torna o rompimento das relações violentas um processo árduo, como indicado no relato de Orquídea: *“A partir do momento que você vai lá e denuncia seu marido, ai tem medida protetiva. Aí o homem vem, traz um buquê de flores, meu amor me perdoa [...]! (Orquídea). E ela complementa: “Mulher é fraca né! [...] Mulher é romântica, perdoa, coloca esse homem dentro de casa... Daí um mês tá fazendo a mesma coisa, tá até matando” (Orquídea).*

¹ É cometido exclusivamente pelo fato da vítima ser mulher.

A violência está presente nos lares brasileiros, afetando também mulheres idosas, que sofrem tanto nas relações maritais quanto com a violência de seus filhos. É crucial promover o reconhecimento, reflexão, ajuda e prevenção da violência por meio de diálogos com diversos públicos buscando soluções.

Considerações finais

Este estudo destaca a importância de incluir as vozes das mulheres idosas nas discussões sobre violência de gênero, valorizando suas experiências nas estratégias de prevenção e apoio. Embora haja avanços, persistem desafios como a impunidade dos agressores, a falta de recursos para as vítimas e a necessidade de educação contínua sobre igualdade de gênero. Para abordar a violência contra a mulher no futuro, são sugeridos serviços de apoio psicossocial, maior rigor na aplicação das leis e campanhas de sensibilização que envolvam todas as gerações.

Referências

DIAS, L. B.; PRATES, L. A.; CREMONESE, L. PERFIL, FATORES DE RISCO E PREVALÊNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. **SANARE - Revista de Políticas Públicas**, [S. l.], v. 20, n. 1, 2021. DOI: 10.36925/sanare.v20i1.1555. Disponível em: <https://sanare.emnuvens.com.br/sanare/article/view/1555>. Acesso em: 1 ago. 2024.

DIAS, Pablo Emmanuel Araújo; SILVA, Ana Paula Santos. Desafiando limites: protagonismo feminino e busca por liberdade em filosofia de uma mulher moderna e há-de haver uma lei, de Maria Archer. **Open Minds International Journal**, [S. l.], v. 4, n. 4, p. 37–49, 2023. DOI: 10.47180/omij.v4i4.277. Disponível em: <https://www.openmindsjournal.com/openminds/article/view/277>. Acesso em: 15 jun. 2024.

PAZ, Laila Fernanda Jardim. **Violência doméstica contra a mulher e campanhas de prevenção**: a percepção dos especialistas e da população. Tese de Doutorado. Portugal: Universidade Fernando Pessoa, 2021.

VIANA, Dalila Sena; COSTA, Maria do Socorro Moura. A cultura do patriarcado no Brasil: da violência doméstica ao feminicídio. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 10, n. 5, p. 2829–2847, 2024. DOI: 10.51891/rease.v10i5.13935. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/13935>. Acesso em: 14 jun. 2024.